PROCON CAMPINAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

INFORMATIVO DE PÁSCOA

procon.campinas.sp.gov.br

O PROCON ORIENTA:

Pesquise os preços dos produtos antes de qualquer compra. As pesquisas apontam diferenças significativas que podem auxiliar na economia do orçamento doméstico;
Os preços dos produtos de Páscoa, especialmente os ovos de chocolate, podem variar conforme a marca, peso e estabelecimento.
Verifique se os rótulos dos produtos possuem informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre:
-características, qualidades, quantidade, composição, preço, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

ATENÇÃO:
Não compre produtos em más condições de armazenamento e alocados próximos de produtos de limpeza ou de odor forte ou, ainda, fonte de calor.

Verifique também se há sinais de violação do conteúdo, como furos ou amassados.
Produtos ARTESANAIS devem obedecer as mesmas regras de comercialização dos industrializados e também estão obrigados a fornecer nota fiscal.
Em Campinas, o Decreto Municipal nº 17.887/2013 obriga os estabelecimentos que comercializam produtos alimentícios prontos para o consumo a afixarem em local visível a data de fabricação e validade do produto.

IMPORTANTE: produtos importados comercializados no Brasil seguem as mesmas regras dos nacionais e deverão conter ainda informações em LÍNGUA PORTUGUESA,

BRINQUEDOS NOS OVOS DE CHOCOLATE

Quando houver inclusão de brinquedos nos ovos de chocolate, o consumidor deve observar se a embalagem traz a informação de que o brinquedo é certificado pelo Inmetro e a idade recomendável para o uso do brinquedo ou se o brinquedo não contém restrição de faixa etária.

ATENÇÃO:
É obrigatório para brinquedos nacionais e importados o selo indicando que o produto é certificado, ou seja, que passou por uma série de ensaios técnicos e atende aos requisitos mínimos de segurança estabelecidos na regulamentação.
A embalagem do ovo de Páscoa que contém o brinquedo ofertado como brinde deverá conter os seguintes dizeres: **ATENÇÃO: Contém brinquedo certificado no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade.** Essa informação é obrigatória nesses casos; (fonte INMETROhttp://www.inmetro.gov.br/imprensa/releases/inmetro-alerta-consumidores-na-compra-ovo-pascoa.pdf)

Brinquedos com correntes, tiras e cordas com mais de 15 cm devem ser evitados para reduzir o risco de estrangulamento.
O consumidor que constatar que as exigências não foram cumpridas pode denunciar ao Instituto de Pesos e Medidas de seu Estado ou para a Ouvidoria do Inmetro pelo telefone 0800-285-1818 ou pelo e-mail ouvidoria@inmetro.gov.br.

PREÇOS DOS PRODUTOS:

Os preços de produtos deverão ser informados adequadamente, de modo a garantir ao consumidor a informação correta, clara, precisa e de fácil leitura/ compreensão.Isso quer dizer que independentemente da forma de afixação de preço escolhida pelo fornecedor, nos termos do DECRETO Nº 5.903, DE 20 DE SETEMBRO DE 2006, o consumidor deverá compreender facilmente a mensagem, ou seja, o preço do produto deve ser entendido sem que o consumidor necessite de ajuda de terceiros.
O PROCON disponibiliza em seu site informativos específicos sobre afixação de preço e promoções.

Parcelamento do produto:

O consumidor que optar pelo financiamento/parcelamento deverá ser informado do valor total do produto com e sem financiamento, a quantidade de parcelas, valor das prestações, os juros, e os eventuais acréscimos e encargos que incidirem sobre o valor do financiamento ou parcelamento.

Diferenciação de preços quanto a forma de pagamento:

A Lei Federal nº 13.455/2017 faculta ao fornecedor estabelecer a diferenciação de preço de produtos quanto à forma de pagamento utilizado, mas estabelece condições para que o desconto concedido ao consumidor seja informado. Ou seja, havendo descontos em relação ao prazo ou meio de pagamento, essa informação deverá estar afixada em formato e local visível ao consumidor.

INFRAÇÕES AO DIREITO DO CONSUMIDOR:

Configuram infrações ao direito básico do consumidor à informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços as seguintes condutas:

a)utilizar letras cujo tamanho não seja uniforme ou dificulte a percepção da informação, considerada a distância normal de visualização do consumidor;

b) expor preços com as cores das letras e do fundo idêntico ou semelhante;

c) utilizar caracteres apagados, rasurados ou borrados;

d) informar preços apenas em parcelas, obrigando o consumidor ao cálculo do total;

e) informar preços em moeda estrangeira, desacompanhados de sua conversão em moeda corrente nacional, em caracteres de igual ou superior destaque;

f)utilizar referência que deixa dúvida quanto à identificação do item ao qual se refere;

DICAS PARA COMPRAR PEIXE FRESCO:

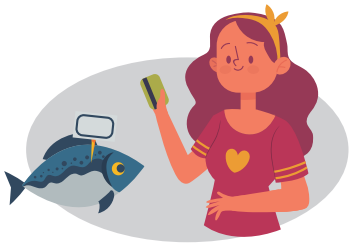

Observe o local de disposição do produto.
Os peixes deverão estar alocados em recipiente com uma espessa (grossa) camada de gelo ou refrigerados; Peixes alocados em lugares com pedaços de metais, areia, plástico, poeira e próximo de produtos químicos (material de higiene, limpeza e venenos) não devem ser adquiridos.

-Verifique a aparência do produto:

-As escamas devem estar firmes, transparentes e brilhantes;

-A pele deve estar úmida; Os olhos devem estar brilhantes e salientes;

-A carne deve estar com boa consistência e elasticidade;

-Situações envolvendo falhas de armazenamento ou temperatura poderão ser submetidas à análise da Vigilância Sanitária.

Congelados:

-Observe a data de validade de produtos embalados;

-Alguns Supermercados vinculados à Associação Paulista de Supermercados - APAS aderiram à campanha “De Olho na Validade” da Fundação PROCON e APAS. Os estabelecimentos participantes possuem um cartaz da campanha. Localizando um produto vencido o consumidor deve se dirigir ao caixa ou gerência para apresentar o produto e tem direito a levar gratuitamente um exemplar, dentro do período de validade, do produto encontrado vencido.

-Verifique se o produto contém a informação de preço;

-Observe se o produto está congelado na temperatura informada pelo fabricante na embalagem;

-Situações envolvendo falhas de armazenamento ou temperatura poderão ser submetidas à análise da Vigilância Sanitária.

Salgados e secos:

-Atente-se à data de validade do produto embalado;

-Observe como e onde o produto está alocado;

-Peixes colocados em lugares com pedaços de metais, areia, plástico, poeira e próximo de produtos químicos (material de higiene, limpeza e venenos) não devem ser adquiridos;

-Verifique se não há a presença de mofo, ovos ou larvas de moscas, manchas escuras ou avermelhadas, limosidade superficial, amolecimento e odor desagradável, que indicam que o produto não está bom para consumo;

-Situações envolvendo falhas de armazenamento ou problemas como mofo e demais listados acima poderão ser submetidas à análise da Vigilância Sanitária.

-Quando vendido embalado, deve apresentar no rótulo as informações de data de validade, país de origem, prazo de validade, selo de inspeção federal e outras informações obrigatórias;

Dúvidas:

PROCON Campinas
Fone 151
site e chat: www.procon.campinas.sp.gov.br